

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO I

VENTANIA, 17 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 240



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando no **dia trinta de março de 2021 às 09 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de material para a prevenção ao COVID-19, material esse para ser usado nas escolas da rede municipal de ensino, conforme discriminados no Termo de Referência – ANEXO I do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a aquisição é de R\$ 30.445,56 (trinta mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 09 horas do dia 18/03/2021. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 30/03/2021. Data início da fase de lances: 30/03/2021 às 09 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser baixada no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos dezessete dias de março de 2021.

**José Luiz Bitencourt**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando no **dia trinta de março de 2021 às 14 horas**, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal, para realizar transporte de alunos universitários e de cursos técnicos para a cidade de Ponta Grossa, conforme discriminados no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania/PR, no site [www.ventania.pr.gov.br](http://www.ventania.pr.gov.br). Entrega das propostas até às **14 horas** do dia **30/03/2021**. Informações pelo telefone (xx42) 3274-1144 das 08h30 às 11h00 e 13h30 às 17h00hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos dezessete dias de março de 2021.

**José Luiz Bitencourt**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 18/2021 para a Contratação de serviços para renovação das licenças de operação do aterro sanitário e renovação da licença de operação da cascalheira do sapé, conforme orçamento e documentação anexa ao procedimento.

Empresa: KLEBER RODRIGO MARTINS SAMPAIO -ME, KLEBER RODRIGO MARTINS SAMPAIO -ME - CNPJ Nº 17.737.561/0001-70

Valor Global: R\$ 16.997,69 (Dezesseis Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2780	12.001.18.541.0013.2030	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2021	2810	12.001.18.541.0013.2031	0	3.3.90.36.06.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos dezesseis dias de março de 2021.

**José Luiz Bitencourt**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO PRAZO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência	
	Início	Término
	12/03/2021	12/03/2022
CONTRATANTE:	Município de Ventania	
CONTRATADA:	FOX MILENIUM VENTANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	
NATUREZA:	CONTRATO Nº 45/2019 - REF. Pregão 9/2019	
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica devidamente constituída para a realização de fornecimento de combustíveis com abastecimento diretamente nos tanques dos veículos, máquinas e equipamentos locados e pertencentes ao Município.	
DATA	12/03/2021	

EXTRATO DE ADITIVO PRAZO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência	
	Início	Término
	12/03/2021	13/03/2022
CONTRATANTE:	Município de Ventania	
CONTRATADA:	DOUGLAS CARASSA SOUZA - ME	
NATUREZA:	CONTRATO Nº 44/2019 - REF. Pregão 9/2019	
OBJETO:	contratação de pessoa jurídica devidamente constituída para a realização de fornecimento de combustíveis com abastecimento diretamente nos tanques dos veículos, máquinas e equipamentos locados e pertencentes ao Município.	
DATA	12/03/2021	

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2020 - (CREDENCIAMENTO)

INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2020

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, para atendimento na REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoas jurídicas, visando a realização de Procedimentos de Especialidades, no Município, a serem executados conforme características de cada serviço e escala a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
------------	------	------	-----------------	------------	-------

Ano I – Edição nº 240 – Ventania, 17 de março de 2021

Prefeitura de Ventania – Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – (42) 3274-1144

[www.ventania.pr.gov.br](http://www.ventania.pr.gov.br)

Página 2 de 3



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

A.RISSETTI COELHO - SERVIÇOS FONOAUDIOLÓGICOS CNPJ: 40.637.141/0001-34	1	1	SERVIÇOS DE ESPECIALIDADE de (FONOAUDIÓLOGO)	4.200	25,00
--	---	---	--	-------	-------

Aceitabilidade: Tendo em vista o cumprimento das condições editalícias por parte da credenciada, proponho a Vossa Senhoria a homologação deste credenciamento, nos termos do edital em referência.

Ventania, aos dezessete dias de março de 2021.

Edson Soares da Silva - Presidente Comissão de Licitação

Homologo o credenciamento, nos termos propostos acima. José Luiz Bitencourt - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	12/03/2021	11/03/2022	159.840,00
CONTRATANTE:	Município de Ventania		
CONTRATADA:	ROSANGELA PINHEIRO DE CAMARGO E CIA LTDA		
NATUREZA:	CONTRATO N° 12/2021 - REF. Pregão 7/2021		
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeição servidas em marmiteix destinados as Secretaria Municipal de Saúde, Obras e Ação Social		

PUBLICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA  
PORTARIA N° 022/2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no Artigo 10, incisos I e XIV, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo medidas que visem à redução do risco de transmissão de doença, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** o Plano de Contenção da Secretaria Municipal de Saúde, em execução, com controle e monitoramento permanente da pandemia;

**CONSIDERANDO** o expressivo aumento no número de casos de Covid-19 e a necessidade de minimização dos riscos de contágio, com emprego de medidas de prevenção, controle, contenção, danos e agravos à saúde pública;

**CONSIDERANDO**, especialmente, as disposições legais contidas no Decreto Estadual n.º 6.983/2021, datado de 26/02/2021;

**CONSIDERANDO** que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra afim da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19

**CONSIDERANDO** a iminência do colapso na rede pública e privada de saúde no Estado e no Município, ante o aumento do número de contaminados que demandam intervenção hospitalar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** que, de 15/03/2021 a 30/03/2021, somente será permitido o acesso de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ventania, ficando, desde já, proibido o acesso de outras pessoas nas dependências desta Casa de Leis, por se tratar de medida restritiva necessária à propagação do COVID-19.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser reavaliada a qualquer tempo, em especial diante da gravidade da pandemia do COVID-19.

Gabinete da Presidência, em 15 de março de 2021.

**Josildo de Souza Maciel**  
Presidente